



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 279/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder 20(vinte) horas adicionais a servidora **LIDIANE CRISTINA TRENTIN DESCHK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.145.781-0/PR e CPF nº 855.269.169-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C04, Matrícula: 1617-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo São Pedro, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3559  
De 16 e 17/03/13  
Resp. klora